

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 20 de 20 de Fevereiro de 2025

DATA: 20/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/diariaslista.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: ouvidoria@governadornewtonbello.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. NEZINHO BRANDÃO, Nº S/N CENTRO, CEP: 65363-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello



Assinado eletronicamente por:

Eldamir Gomes da Silva

CPF: ***.183.113-**

IP com nº: 192.168.1.203

www.governadornewtonbello.ma.gov.br/diariooficial.php?id=23

SUMÁRIO

AVISO

- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2025 - AVISO
- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 017/2025 - AVISO
- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 014/2025 - AVISO
- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 018/2025 - AVISO

AUTORIZAÇÃO

- AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 007/2025 - AUTORIZAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - AVISO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2025**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, através da SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO em obediência ao disposto no Art. 86º da Lei nº 14.133 de 2021 regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

ESPECIFICAÇÕES:

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para o Departamento de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, situada na Av. Nezinho Brandão, S/N, Centro, CEP nº 65.363-000, Governador Newton Bello - MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1. – Planilha com descrição dos itens, incluindo os quantitativos, estimativas de consumo e local de entrega dos itens solicitados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará a não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de: 8 (oito) dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme o Art. 86 da Lei nº 14.133 de 2021 sendo regulamentado nos incisos III e IV do art. 7º e nos incisos I, III e IV do art. 8º do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e suas alterações.

5 – O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de: 12 (dode) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em concordância ao Art. 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão situado na Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello, e-mail para contato govnewtonbello2025.2028@gmail.com, localizada no seguinte endereço, Av. Nezinho Brandão, S/N, Centro, CEP nº 65.363-000, Governador Newton Bello - MA.

Governador Newton Bello – MA, 20 de janeiro de 2025.

ELDAMIR GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - AVISO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 017/2025**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, através da SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO em obediência ao disposto no Art. 86º da Lei nº 14.133 de 2021 regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para atender as necessidades das secretarias municipais de Governador Newton Bello- MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

ESPECIFICAÇÕES:

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para o Departamento de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, situada na Av. Nezinho Brandão, S/N, Centro, CEP nº 65.363-000, Governador Newton Bello - MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1. – Planilha com descrição dos itens, incluindo os quantitativos, estimativas de consumo e local de entrega dos itens solicitados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

DOM assinado eletronicamente por: Eldamir Gomes da Silva - CPF: ***.183.113-** em 20/02/2025 23:40:53 - IP com nº: 192.168.1.203
Autenticação em: www.governadornewtonbello.ma.gov.br/diariooficial.php?id=23



3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará a não inclusão do órgão no **Registro de Preços**.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de: **8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme o **Art. 86** da Lei nº **14.133 de 2021** sendo regulamentado nos **incisos III e IV do art. 7º e nos incisos I, III e IV do art. 8º do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023** e suas alterações.

5 – O Prazo de **vigência da Ata de Registro de Preços** será de: **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em concordância ao **Art. 84** da Lei nº **14.133 de 2021**.

Maiores informações poderão ser obtidas no **Departamento de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão** situado na **Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello**, e-mail para contato **govnewtonbello2025.2028@gmail.com**, localizada no seguinte endereço, **Av. Nezinho Brandão, S/N, Centro, CEP nº 65.363-000, Governador Newton Bello - MA**.

Governador Newton Bello – MA, 20 de janeiro de 2025.

ELDAMIR GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO - AVISO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 014/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO** em obediência ao disposto no **Art. 86º** da **Lei nº 14.133 de 2021** regulamentado pelo **Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023**, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de **Órgão Participante**, do **Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

ESPECIFICAÇÕES:

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para o **Departamento de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão**, situada na **Av. Nezinho Brandão, S/N, Centro, CEP nº 65.363-000, Governador Newton Bello - MA**, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1. – **Planilha com descrição dos itens**, incluindo os quantitativos, estimativas de consumo e local de entrega dos itens solicitados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o **objeto e condições da licitação**.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará a não inclusão do órgão no **Registro de Preços**.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de: **8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme o **Art. 86** da Lei nº **14.133 de 2021** sendo regulamentado nos **incisos III e IV do art. 7º e nos incisos I, III e IV do art. 8º do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023** e suas alterações.

5 – O Prazo de **vigência da Ata de Registro de Preços** será de: **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em concordância ao **Art. 84** da Lei nº **14.133 de 2021**.

Maiores informações poderão ser obtidas no **Departamento de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão** situado na **Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello**, e-mail para contato **govnewtonbello2025.2028@gmail.com**, localizada no seguinte endereço, **Av. Nezinho Brandão, S/N, Centro, CEP nº 65.363-000, Governador Newton Bello - MA**.

Governador Newton Bello – MA, 20 de janeiro de 2025.

ELDAMIR GOMES DA SILVA



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - AVISO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 018/2025**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, através da SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO em obediência ao disposto no Art. 86º da Lei nº 14.133 de 2021 regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preço para Futura Contratação de Serviços de Digitalização, Classificação e Gestão Eletrônica de Documentos para Atendimento às Demandas de Todas as Secretarias do Município de Governador Newton Bello - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

ESPECIFICAÇÕES:

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para o Departamento de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, situada na Av. Nezinho Brandão, S/N, Centro, CEP nº 65.363-000, Governador Newton Bello - MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1. – Planilha com descrição dos itens, incluindo os quantitativos, estimativas de consumo e local de entrega dos itens solicitados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará a não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de: 8 (oito) dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme o Art. 86 da Lei nº 14.133 de 2021 sendo regulamentado nos incisos III e IV do art. 7º e nos incisos I, III e IV do art. 8º do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e suas alterações.

5 – O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de: 12 (dode) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em concordância ao Art. 84 da Lei nº14.133 de 2021.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão situado na Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello, e-mail para contato govnewtonbello2025.2028@gmail.com, localizada no seguinte endereço, Av. Nezinho Brandão, S/N, Centro, CEP nº 65.363-000, Governador Newton Bello - MA.

Governador Newton Bello – MA, 20 de janeiro de 2025.

ELDAMIR GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - AUTORIZAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 007/2025**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de engenharia civil para a Prefeitura de Governador Newton Bello -MA.

Favorecido:

BALTA ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.304.843/0001-40

Valor Total: Os honorários pela prestação dos serviços técnicos serão de R\$ 15.604,85 (Quinze mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) Mensais, para a execução dos serviços/obras, totalizando R\$ 171.653,35 (cento e setenta e um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) pelo período contratual de 11 (onze) meses.

Vigência: 11 meses



Fundamentação Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Governador Newton Bello - MA, 20 de fevereiro de 2025.

Eldamir Gomes Da Silva

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento E Gestão

